



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
GABRIELA MARJOLY MACHADO PATEZ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes a parcela única do período de 2023 a 2024 à servidora **Gabriela Marjoly Machado Patez**, matrícula nº 2348, a serem gozadas no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)
Presidente